

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-109/2021
19 de outubro de 2021

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2022/1º semestre Específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade de Educação a Distância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2022 ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO MINISTRADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos faz saber que, as inscrições, realizadas unicamente pelo site www.mackenzie.br para o Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade de Educação a Distância 2022/1º semestre, estarão abertas no período de **19/10/2021 a 27/01/2022**.

O Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade Educação a Distância, nos termos da Lei, é realizado para o preenchimento das vagas disponíveis segundo o **QUADRO DE CURSOS**, para o provimento de vaga por candidatos, que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (técnico, magistério, supletivo 2º grau e outros) nos termos do Inciso II, artigo 44 da Lei 9394/96 (LDB), que sejam portadores de diploma de Ensino Superior, e que estejam matriculados em outra instituição de ensino e estejam interessados em se transferir para a Universidade Presbiteriana Mackenzie. Serão oferecidas as opções de ingresso por meio da modalidade AVALIAÇÃO (aberta a todos os candidatos), ou modalidade ENEM, onde o candidato poderá utilizar as notas obtidas nas provas do ENEM 2019 ou 2020.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

A taxa de inscrição para este Processo Seletivo poderá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, ou por meio da utilização de cartão de crédito. Caso o boleto não seja pago dentro dos prazos estabelecidos, a inscrição será automaticamente desconsiderada.

Após a inscrição, não será permitida a alteração da opção única do curso.

1 – DO CRONOGRAMA

1.1 – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

19/out/2021	Início do período de inscrições, exclusivamente pelo site https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/
27/jan/2022	Término do período de inscrições

2 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

2.1 – As vagas em concurso neste Edital distribuídas conforme QUADRO DE CURSOS abaixo:

Para informações referentes a localização, telefones para contato e cursos disponíveis em cada polo, acesse <https://www.mackenzie.br/ead/>.

CURSOS OFERECIDOS		Quantidade de vagas distribuídas pelos Polos
CURSOS DE TECNOLOGIA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	780
	CIÊNCIA DE DADOS	780
	EMPREENDEDORISMO E NOVOS NEGÓCIOS	780
	GESTÃO COMERCIAL	540
	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	540
	GESTÃO FINANCEIRA	780
	LOGÍSTICA	780
	MARKETING	600
	PROCESSOS GERENCIAIS	780
CURSOS DE LICENCIATURA	FILOSOFIA	510
	HISTÓRIA	510
	LETRAS	510
	MATEMÁTICA	510
	PEDAGOGIA	510

2.2 - É facultado à Universidade o remanejamento de vagas entre os cursos no eventual caso de vagas remanescentes.

2.3 - Os cursos de Tecnologia terão a duração de 4 (quatro) semestres, exceção feita ao curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, que terá a duração de 5 (cinco) semestres.

2.4 - Todos os cursos oferecidos na modalidade EaD contemplam a realização de encontros integradores. Esses encontros são realizados à distância.



2.4.1 - A aula inaugural de todos os cursos, será realizada presencialmente no polo em que o aluno se encontra matriculado.

2.5 - Os *Encontros Integradores* dos cursos tecnológicos, vinculados ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), serão realizados as segundas-feiras.

2.6 - Os *Encontros Integradores* dos cursos tecnológicos, vinculados à Faculdade de Computação e Informática (FCI), serão realizados as quintas-feiras.

2.7 - Os Encontros referentes aos cursos de licenciatura serão realizados as quartas-feiras, observado que:

a) - Na primeira etapa, esses encontros são denominados *Encontros integradores*;

b) - Da segunda a sexta etapa, esses encontros são realizados como *Prática Como Componente Curricular*.

2.8 - Em casos excepcionais, poderão ocorrer algumas mudanças nas datas dos encontros, as quais serão informadas pelo polo de apoio presencial com a devida antecedência.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições para o Processo Seletivo 2022/1º semestre, objeto deste Edital, serão realizadas de acordo com o cronograma apresentado no item 1.1 deste Edital.

3.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a opção pelo polo de apoio presencial em que pretende frequentar o curso, caso seja aprovado para a matrícula neste processo seletivo.

3.3 – Após a inscrição não será permitida qualquer alteração do polo e do curso escolhido.

3.4 – A inscrição nos Processos Seletivos somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição. A não comprovação do pagamento, ou o preenchimento incorreto, na ficha de inscrição de qualquer informação, invalidam e desconsideram a inscrição.

3.5 - Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer taxa paga, exceto para atendimento ao disposto no item 7.3 deste Edital.

3.6 – A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição, **não podendo o candidato (a) alegar desconhecimento de tais normas e instruções.**

4 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 – NÃO HAVERÁ REVISÃO EM NENHUMA HIPÓTESE.

4.2 – A classificação de cada candidato será apurada pela ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato na avaliação realizada quando de sua inscrição.

4.3 – Na modalidade avaliação, a classificação de cada candidato será apurada pela ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato na avaliação realizada quando de sua inscrição.

Será desclassificado o candidato que que obter nota zero na avaliação.

4.4 – Na modalidade ENEM 2019 ou 2020, o candidato será classificado, no curso de sua opção, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no ENEM para o qual fez sua opção.

Será desclassificado o candidato que:

- a) houver faltado em algum dos dias de provas de conhecimento do ENEM;
- b) tiver obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Redação do ENEM; e
- c) tiver obtido menos de 400 pontos na nota em quaisquer das áreas de conhecimento.

Este Processo Seletivo é realizado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, não tendo nenhuma relação com os Processos Seletivos PROUNI e SISU. Também não oferece nenhum tipo de bolsa automática para os ingressantes.

4.5 – Havendo igualdade no desempenho de um ou mais candidatos, o critério de desempate será efetuado através de uma entrevista *on-line*. Se houver essa necessidade, os candidatos serão contatados pelos polos para receber as orientações referentes a entrevista.

5 - DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS

5.1 – Cada candidato realizará sua matrícula de acordo com o período no qual realizou sua inscrição e avaliação, independente da modalidade utilizada.

Fique atento ao cronograma de matrícula abaixo apresentado, lembrando que apenas os candidatos que tiverem efetivado o pagamento da taxa de inscrição estarão aptos para a realização da matrícula.

Período em que foi realizada e efetivada a inscrição	Divulgação do resultado	Período de matrícula
de 19/10/2021 a 02/11/2021	04/11/2021	04/11/2021 a 08/11/2021
de 03/11/2021 a 17/11/2021	19/11/2021	19/11/2021 a 23/11/2021
de 18/11/2021 a 30/11/2021	02/12/2021	02/12/2021 a 06/12/2021
de 01/12/2021 a 13/12/2021	15/12/2021	15/12/2021 a 17/12/2021
de 14/12/2021 a 20/12/2021	22/12/2021	22/12/2021 a 03/01/2022
de 21/12/2021 a 04/01/2022	06/01/2022	06/01/2022 a 10/01/2022
De 05/01/2022 a 17/01/2022	19/01/2022	19/01/2022 a 24/01/2022
de 18/01/2022 a 27/01/2022	31/01/2022	31/01/2022 a 03/02/2022

6 - DA MATRÍCULA INICIAL

6.1 – Cabe ressaltar que este processo seletivo não oferece nenhum tipo de bolsa automática para os ingressantes, seja ela relacionada a classificação, a pontuação ou qualquer outra modalidade referente ao desempenho do candidato.

6.2 – É condição para efetuar a matrícula inicial, o candidato ter sido convocado neste Processo Seletivo, respeitado o cronograma apresentado no item 5.1.

6.3 – As matrículas iniciais serão realizadas *on-line* nas datas definidas pelo cronograma que consta no item 5 deste Edital., unicamente pelo *site*, no endereço eletrônico <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/>.

6.4 – O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto, ao Regimento Geral, ao Regulamento dos Cursos de



Graduação da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, não sendo passível de qualquer alteração.

6.5 – No ato da inscrição fica definido o polo, o curso e o período de frequência aos encontros presenciais, salvo o disposto no item 7.3.

6.6 – O candidato relativamente incapaz – menor de 18 (dezoito) anos – deverá ser assistido pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

6.7 – Para matrícula inicial, o candidato deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente os seguintes documentos, lembrando que sob hipótese alguma serão aceitos documentos de terceiros, sendo que a Universidade Presbiteriana Mackenzie se reserva ao direito de solicitar, caso necessário, a apresentação dos documentos originais:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de identidade (R.G.);
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).

ATENÇÃO

1 – Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.

2 – No caso de acréscimo de nome decorrente do casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada.

6.8 – O não encaminhamento de qualquer dos documentos citados no subitem 6.7, enseja a não aceitação da matrícula inicial.

6.9 – No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas nos cronogramas, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*.

6.10 – Em caso de desistência por parte do candidato, este terá direito ao ressarcimento de 80% (oitenta por cento) do valor pago no ato de matrícula, desde que efetue formalmente o cancelamento total da matrícula. **A solicitação para propiciar a devolução acima citada deverá ser realizada no Terminal Informativo ao Aluno - TIA no campo “requerimento”, impreterivelmente até o dia 04 de fevereiro de 2022.**

Observação: A ausência de pedido formal do cancelamento da matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vencidas, pois a prestação dos serviços educacionais continuará a ser oferecida.

7 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos por ela ministrados.

7.2 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

7.3 – Ao final de todo Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos ministrados na modalidade Educação a Distância 2022/1º semestre, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de alterar os dias e horários em que serão ofertados, ou, suspender o oferecimento do curso com número de inscritos considerado insuficiente. Neste caso será permitida, ou, a mudança para outro curso, ou, não havendo esse interesse, a devolução das taxas de inscrição e de matrícula recolhidas.

7.4 – Ao realizar a inscrição e efetivar o pagamento, o candidato declara estar de acordo e ter pleno conhecimento de todas as normas existentes neste Edital.

7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
19 de outubro de 2021
151º Ano da Fundação


Marco Tullio De Castro Vasconcelos
Reitor

(Republicada, por inclusão de novo curso, em 22 de outubro de 2021).